



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/01/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0080, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/IPASGU Nº 019/2022, expedido pelo Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, de 24 de janeiro de 2.022, solicitando a cessão da servidora Aurea Ribeiro de Carvalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública, ocupante de cargo de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, com ônus para o cedente, pelo período de 21 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, na forma que segue:

NOME	CARGO
AUREA RIBEIRO DE CARVALHO	Agente Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal